



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI Nº 406/2011**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alienação de Veículos e Motor da Frota Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

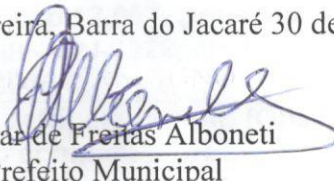
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar mediante processo de licitação Modalidade Leilão, Veículos e Motor da Frota Municipal em estado de uso, constante do anexo I lotes de 01 a 07, e laudo de avaliação anexo.

Parágrafo Único – Os recursos oriundos das alienações deste artigo serão revertidos na aquisição e recuperação da frota, objetivando a ampliação e melhoria da frota municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré 30 de maio de 2011.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

alienar mediante processo de  
em estado de uso, constante

este artigo serão revertidos na  
aquisição e recuperação da frota municipal.

30 de maio de 2011.